



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "a")

1.1. Objeto:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de infraestrutura, logística, apoio operacional, sonorização, iluminação e suporte à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, cívicos e comemorativos promovidos ou apoiados pelo Município de Cabeceiras/GO, com fornecimento de materiais, estruturas e mão de obra, conforme condições, quantidades e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

1.2. Natureza dos Serviços e Classificação:

Trata-se de serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, sendo licitados mediante Pregão, na forma eletrônica (art. 28, I, c/c art. 17, § 2º).

1.3. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e Contratos:

- **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, com possibilidade de renovação dos quantitativos registrados na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- **Instrumentos Contratuais Decorrentes:** As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas mediante Contrato Administrativo, Nota de Empenho de Despesa ou Ordem de Execução/Serviço (art. 95 da Lei nº 14.133/2021), tendo vigência adstrita ao período necessário para o planejamento, montagem, realização, desmontagem e liquidação de cada evento específico, prorrogável nos termos da lei.

1.4. Tabela Descritiva dos Itens e Quantitativos:

Item	Descrição / Especificação do Objeto	Unidade	Quantidade Estimada (12 meses)
01	Locação de Palco Formato 2 Águas (8m x 6m): Montagem e desmontagem, medidas mínimas de 8m (frente) x 6m (profundidade), estrutura para PA Fly,	Diária 24h	9



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	cobertura em alumínio, revestimento com lona antifungo e antichamas. Piso em compensado naval/fenólico antiderrapante de 20mm sobre plataforma de aço, acabamento em saia frontal preta, guarda-corpos laterais/fundo (altura mín. 1,10m e espaçamento máx. 11cm), altura do piso regulável de 1,60m a 2,20m, barricada de contenção e 01 escada de acesso em alumínio.		
02	Locação de Palco Pequeno Porte (6m x 4m): Montagem e desmontagem, medidas mínimas de 6m (frente) x 4m (profundidade), estrutura para PA Fly, cobertura em alumínio, lona antichamas/antifungo, piso fenólico antiderrapante de 20mm, guarda-corpos metálicos (1,10m), altura de 1,60m a 2,20m, saia frontal, barricada e 01 escada em alumínio.	Diária 24h	16
03	Locação de Sistema de Sonorização de Médio Porte: Montagem, operação e desmontagem, composto por PA Line Array com cobertura e SPL adequados (mín. 32 caixas), sistema Front Fill, backline completo compatível com riders técnicos, console digital mín. 48 canais (referências: Yamaha PM5D-RH/CL5, DiGiCo SD8/SD10, Avid Venue ou eq./sup.), microfonia sem fio e cabeada profissional, direct boxes, multicabos 56 vias e aterramento NBR 5410/13570.	Diária 24h	7
04	Locação de Sistema de Sonorização de Pequeno Porte: Montagem, operação e desmontagem, composto por PA com mín. 8 caixas, console digital (ref. Yamaha LS9, 01V96	Diária 24h	24



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	ou eq./sup.), microfones sem fio e com fio (Shure SM58/Beta58 ou eq.), direct boxes, pedestais, multicabos, retornos de palco e aterramento NBR 5410/13570.		
05	Locação de Sistema de Iluminação de Médio Porte: Montagem, operação e desmontagem para atender riders , contendo: 02 Racks Main-Power, console de iluminação (ref. Avolites Pearl 2010 ou eq.), dimmers, 24 refletores PAR LED RGBW, 06 elipsoidais 750W c/ íris, 04 Atomic 3000W, 12 Mini-Brutes (variados), varas de arara PAR 64 foco 5, 08 Moving Beam 5R/7R (ou eq./sup.), 08 Moving Spot, 02 máquinas de fumaça DMX 3000W, cabeamento completo e aterramento NBR 5410/13570.	Diária 24h	12
06	Locação de Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: Montagem, operação e desmontagem, contendo: 01 Main-Power, mesa de iluminação (ref. Avolites Pearl ou eq.), dimmers, 12 refletores PAR LED RGBW, 02 Atomic 3000W, Mini-Brutes, PAR 64 foco 5, 06 Moving Beam 5R/7R (ou eq./sup.), 06 Moving Spot, 02 máquinas de fumaça DMX 3000W, cabeamento e aterramento NBR 5410/13570.	Diária 24h	15
07	Locação de Estrutura de Camarim Modular: Montagem em painéis TS dupla face brancos, divididos em 4 compartimentos (medindo 6m x 5m x 3m), com piso elevado e iluminação integrada.	Diária 24h	8
08	Prestação de Serviços de Produção e Abastecimento de Camarim (Catering):	Diária 24h	18



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Fornecimento de alimentos e bebidas para artistas e equipes técnicas (capacidade para até 18 pessoas), contendo frutas frescas, salgados, sanduíches naturais, água mineral (36 un. 500ml), sucos (10L), isotônicos (10 un.), café (1L c/ açúcar/adoçante à parte), refrigerantes guaraná (25 latas), energéticos (10 latas), 06 pizzas médias quentes, com reposição e higienização.		
09	Locação de Mobiliário e Ambientação para Camarins: Fornecimento de 01 sofá estofado neutro (2/3 lugares), 01 poltrona, 01 mesa de centro, 02 cadeiras estofadas, 01 espelho de corpo inteiro, 01 arara metálica para roupas, 02 lixeiras c/ tampa (10L), 01 aparador/balcão e 01 frigobar higienizado em funcionamento (mín. 80L).	Diária 24h	18
10	Prestação de Serviços de Carregadores / Apoio Operacional: Mão de obra para carga, descarga, transporte interno de equipamentos/instrumentos, fixações e serviços gerais de apoio a eventos.	Diária 24h	300
11	Locação de Ground / Grid em Alumínio Estrutural Q-30: Montagem e desmontagem em diversas configurações para pórticos de entrada, backdrop fotográfico e cenografia, com aterramento NBR 13570.	Diária 24h	18
12	Locação de Grupo Gerador Móvel Silenciado mín. 260 kVA: Trifásico 380/220V, 60Hz, com operador habilitado, cabos elétricos de engate rápido, regime de operação contínua de 12 horas, atendendo à NBR 10898.	Diária 24h	12



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



13	Locação de Pannel de LED Outdoor P3.9 de Alta Resolução: Painel modular de alta taxa de atualização para exibição externa, com processadora de vídeo e estrutura de sustentação.	Metros	100
14	Locação de Fechamento em Placas Metálicas: Módulos de fechamento cego em chapa galvanizada/zincada para isolamento perimetral, com montagem e desmontagem.	Metros	1.430
15	Locação de Sanitários Químicos Portáteis Individuais: Fabricados em polietileno com teto translúcido (1,10m x 1,10m x 2,10m), caixa de dejetos com produto desodorizante, porta-papel, trinco com indicador livre/ocupado, montagem, desmontagem, sucção diária, limpeza e reposição de insumos.	Diária 24h	250
16	Hospedagem em Apartamento Casal (Padrão Executivo): Recepção 24h, quarto climatizado (ar-condicionado), banheiro privativo, TV por assinatura, internet Wi-Fi, mesa de trabalho, frigobar, café da manhã, room service e estacionamento. Check-in 14h / Check-out 12h.	Diária	100
17	Hospedagem em Apartamento Quádruplo: Quarto climatizado (ar-condicionado), banheiro privativo, TV, Wi-Fi, mesa de apoio, frigobar, café da manhã e estacionamento. Check-in 14h / Check-out 12h.	Diária	100
18	Hospedagem em Apartamento Triplo:	Diária	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Quarto climatizado (ar-condicionado), banheiro privativo, TV, Wi-Fi, mesa de apoio, frigobar, café da manhã e estacionamento. Check-in 14h / Check-out 12h.		
19	Hospedagem em Apartamento Duplo: Quarto climatizado (ar-condicionado), banheiro privativo, TV, Wi-Fi, mesa de apoio, frigobar, café da manhã e estacionamento. Check-in 14h / Check-out 12h.	Diária	100
20	Locação de Tenda Piramidal 12m x 12m: Estrutura em tubo de aço galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca antichamas/antifungos, com montagem e desmontagem.	Diária 24h	55
21	Locação de Tenda Piramidal 10m x 10m: Estrutura em tubo galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca antichamas, com montagem e desmontagem.	Diária 24h	60
22	Locação de Tenda Piramidal 8m x 8m: Estrutura em tubo galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca antichamas, com montagem e desmontagem.	Diária 24h	75
23	Locação de Tenda Piramidal 6m x 6m: Estrutura em tubo galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca antichamas, com montagem e desmontagem.	Diária 24h	100
24	Locação de Tenda Piramidal 5m x 5m: Estrutura em tubo galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca	Diária 24h	110



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	antichamas, com montagem e desmontagem.		
25	Locação de Tenda Piramidal 4m x 4m: Estrutura em tubo galvanizado, pé-direito de 4m, cobertura em lona branca antichamas, com montagem e desmontagem.	Diária 24h	150
26	Locação de Gradis Disciplinadores / Alambrados Metálicos: Módulos de 1,00m (largura) x 1,25m (altura), galvanizados, para disciplinamento, ordenamento e contenção de público.	Unidade / Diária 24h	1.600
27	Locação de Jogos de Mesas Plásticas com 4 Cadeiras: Fabricadas em polipropileno de alta densidade (cadeiras suportando mín. 120kg), mesas quadradas.	Jogo / Diária 24h	1.500
28	Locação de Praticável / Piso Carpetado (10m x 6m x 1m): Com guarda-corpo metálico de proteção e 01 escada de acesso.	Diária 24h	6
29	Locação de Praticável / Piso Carpetado (8m x 4m x 0,60m): Com guarda-corpo metálico de proteção e 02 escadas de acesso.	Diária 24h	12
30	Prestação de Serviços de Brigadistas de Incêndio: Profissionais capacitados e certificados para atendimento em eventos públicos e controle de pânico (posto de até 8h de operação).	Diária / Profissional	200
31	Prestação de Serviços de Segurança Desarmada Diurna:	Diária / Profissional	200



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



	Profissionais uniformizados e treinados para vigilância patrimonial e controle de acesso (posto de até 8h de operação).		
32	Prestação de Serviços de Segurança Desarmada Noturna: Profissionais uniformizados e treinados para vigilância patrimonial e ordenamento noturno (posto de até 8h de operação).	Diária / Profissional	200
33	Locação de Cobertura Tenda Galpão Q-30 (30m x 15m): Estrutura metálica treliçada pesada com lona semi-gel antichamas, montagem e desmontagem.	Diária 24h	4
34	Prestação de Serviços de Locução e Cerimonial: Condução protocolar de solenidades oficiais, reuniões, conferências e atos comemorativos (diária de até 8h).	Diária	100
35	Locação de Mini Trio Elétrico: Veículo sonorizado, estrutura de apoio, sistema de áudio, iluminação básica, operador e motorista (diária de até 8h).	Diária	16
36	Locação de Trio Elétrico de Médio Porte: Caminhão/veículo de médio porte com palco, gerador integrado, sonorização potente para grandes percursos, operador e motorista (diária de até 8h).	Diária	4
37	Prestação de Serviços de Propaganda Volante (Carro de Som): Veículo equipado com som automotivo para divulgação de campanhas, comunicados de utilidade pública e chamadas de eventos.	Horas	720



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



38	Prestação de Serviço Artístico para Show Musical Local: Apresentação musical ao vivo (duração mín. 3h), incluindo músicos/banda e equipamentos básicos de áudio e iluminação cênica.	Serviço	12
----	--	---------	----

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "b")

2.1. Referência ao Estudo Técnico Preliminar (ETP):

A presente contratação fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 01/2026 – Protocolo nº 5873/2026), elaborado pela Diretoria de Planejamento e aprovado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração.

2.2. Motivação e Interesse Público:

O ETP evidenciou que a realização dos eventos oficiais, cívicos, educativos, esportivos e festividades tradicionais do calendário de Cabeceiras/GO viabiliza o acesso da população ao lazer, à cultura e à cidadania, além de impulsionar a economia local e os pequenos comerciantes. Como o Município não possui patrimônio de estruturas modulares nem corpo operacional próprio permanente, a contratação via Registro de Preços sob demanda configura a solução mais eficiente, econômica e vantajosa, afastando custos de manutenção contínua e imobilização de capital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA (Art. 6º, XXIII, "c")

A solução contempla a cobertura integral do ciclo operacional dos eventos do Município de Cabeceiras/GO:

[Demanda da Secretaria] → [Ordem de Serviço (OS)] → [Montagem, Laudos & ARTs no Local] → [Vistoria CBM-GO & Testes] → [Execução / Operação do Evento] → [Desmontagem, Limpeza & Descarte Ambiental] → [Medição, Atesto & Pagamento]

1. **Planejamento Operacional:** Expedição da Ordem de Serviço com a especificação modular dos itens e cronograma do evento.
2. **Implantação e Montagem:** Transporte, montagem física, aterramento elétrico, alinhamento técnico e acabamento das estruturas e equipamentos.
3. **Segurança e Licenciamento:** Apresentação tempestiva das ARTs/RRTs e laudos de montagem para suporte à vistoria do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



4. **Operação e Manutenção Durante o Evento:** Disponibilização contínua de técnicos de som/luz, operadores de gerador, carregadores, segurança desarmada, brigadistas e serviços de hospedagem e catering.
5. **Desmobilização e Encerramento:** Desmontagem integral, desobstrução das vias e praças públicas, coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e dejetos sanitários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "d")

4.1. Requisitos Gerais de Execução:

- Execução parcelada, sob demanda, conforme as Ordens de Serviço expedidas pelo Departamento de Compras / Secretaria requisitante.
- Assunção integral pela contratada de todos os custos diretos e indiretos (frete, transporte, montagem, desmontagem, ferramentas, alimentação e encargos trabalhistas de seus prepostos).
- Fornecimento de acomodação hoteleira e alimentação dentro do perímetro do Município de Cabeceiras/GO (ou no limite territorial mais próximo viável, quando justificado).

4.2. Requisitos Técnicos, Normativos e de Segurança (Exigidos Estritamente na Fase de Execução Contratual):

- **Normas Técnicas (ABNT):** Atendimento à NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 13570 (Instalações em Locais de Afluência de Público), NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas) e NBR 10898 (Iluminação de Emergência e Geradores).
- **Corpo de Bombeiros Militar (CBM-GO):** Atendimento integral às Normas Técnicas do CBM-GO (NT-12 – Eventos Temporários; NT-18 – Iluminação de Emergência; NT-20 – Sinalização de Emergência; NT-08 – Resistência ao Fogo).
- **Substituição de Insumos e Defeitos:** Ocorrências de queima de lâmpadas, falha em caixas de som, consoles ou geradores deverão ser corrigidas imediatamente durante a passagem de som ou no curso do evento.

4.3. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:

- Recolhimento e transporte de efluentes dos sanitários químicos por empresa licenciada, com descarte obrigatório em Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) homologada.
- Descarte correto de embalagens plásticas, pilhas, baterias e lâmpadas, aplicando-se logística reversa para materiais inservíveis.
- Cumprimento das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, "e")

5.1. Emissão da Ordem de Serviço (OS):

A execução ocorrerá mediante envio de Ordem de Serviço pelo Departamento de Compras à contratada via e-mail formal, com antecedência mínima de:

- **Eventos de Médio Porte (Festivais, Aniversário da Cidade, Réveillon):** mín. 08 (oito) dias úteis de antecedência.
- **Eventos de Pequeno Porte e Cerimônias:** mín. 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

5.2. Prazos de Montagem, Testes e Desmontagem:

- **Montagem Antecipada:** Todas as estruturas pesadas (palcos, galpões, tendas, som, iluminação, geradores, painéis de LED) deverão estar totalmente instaladas e operacionais com antecedência mínima de **36 (trinta e seis) horas antes do início oficial do evento**, viabilizando a vistoria do CBM-GO, a passagem de som e os testes de carga.
- **Desmontagem e Limpeza:** A desocupação do espaço público deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento e ser concluída em até 24 (vinte e quatro) horas, deixando a área limpa e desobstruída.

5.3. Apresentação da Documentação Técnica (Momento da Contratação / Ordem de Serviço):

Dada a natureza de locação sob demanda, **não será exigida na fase de habilitação da licitação a apresentação de ARTs, RRTs, laudos de estabilidade ou vínculo prévio de responsáveis técnicos**. Tais documentos serão exigidos **exclusivamente da empresa contratada, no momento da emissão da Ordem de Serviço / montagem**, conforme segue:

- **Para os Itens 01, 02, 11 e 33 (Palcos, Grid e Galpão):** Apresentação prévia de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) de montagem estrutural, acompanhada de memorial descritivo e atestado de estabilidade estrutural assinado por profissional legalmente habilitado;
- **Para os Itens 20 a 25 (Tendas Piramidais):** Apresentação de cópia do Certificado de Flamabilidade/Laudo Técnico das lonas durante a montagem e vistoria do CBM-GO;
- **Para os Itens 03 a 06, 12 e 13 (Som, Luz, Gerador e LED):** ART/RRT de instalações elétricas temporárias e comprovação de aterramento conforme NBR 5410 e NBR 13570;
- **Para os Itens 30, 31 e 32 (Brigadistas e Segurança):** Relação nominal dos profissionais com comprovante de curso de brigadista credenciado no CBM-GO e capacitação de segurança desarmada antes do início de cada turno de trabalho.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, "f")

A execução da Ata e dos contratos dela decorrentes será gerida e fiscalizada em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021:

6.1. Atribuições da Equipe de Fiscalização:

- **Gestor do Contrato:** Servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo e Administração responsável pela coordenação geral, controle de saldo das Atas, formalização de apostilamentos, aditivos, aplicação de penalidades e encaminhamento dos processos de pagamento.
- **Fiscal Técnico:** Servidor responsável por acompanhar in loco a montagem, verificar o cumprimento dos horários (36h de antecedência), checar a conformidade dos equipamentos locados (marcas, potências, quantidades de caixas/moving lights), receber as ARTs/laudos e atestar o perfeito funcionamento do objeto.
- **Fiscal Administrativo:** Servidor responsável por conferir a manutenção das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada no momento do faturamento e liquidação.

6.2. Procedimento de Recebimento do Objeto (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

- **Recebimento Provisório:** Realizado pelo Fiscal Técnico logo após a conclusão da montagem e realização dos testes prévios de som, luz e segurança estrutural (mediante termo circunstanciado ou checklist de vistoria).
- **Recebimento Definitivo:** Efetuado pelo Fiscal Técnico/Comissão após o encerramento do evento, com a constatação da prestação integral do serviço, desmontagem, limpeza do local e entrega dos relatórios/documentos técnicos pertinentes, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, "g")

7.1. Critérios de Medição:

- A medição será realizada por item efetivamente instalado, disponibilizado ou prestado, tendo como base a unidade de medida fixada na tabela (diária de 24h, diária de até 8h, metro linear, metro quadrado, hora ou serviço).
- **Itens por Diária (24h ou 8h):** Só serão faturados caso a estrutura/serviço permaneça integralmente disponível e funcional durante todo o período requisitado na Ordem de Serviço.
- Glosas proporcionais serão aplicadas sobre atrasos na montagem que comprometam a realização do evento ou em caso de indisponibilidade de itens solicitados.

7.2. Condições de Pagamento:

- O pagamento será efetuado em até **5 (cinco) dias úteis** após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, acompanhada da Ordem de Serviço e das Certidões de Regularidade Fiscal,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



Trabalhista e Previdenciária vigentes (CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, FGTS e CNDT).

- O pagamento será processado via Ordem Bancária na conta corrente da contratada ou cartão de pagamento corporativo.
- Serão efetuadas as retenções tributárias na fonte, conforme legislação municipal e federal aplicável, salvo comprovação de enquadramento no Simples Nacional.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, XXIII, "h")

8.1. Modalidade e Critério de Julgamento:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços).
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.
- **Modo de Disputa:** Aberto ou Aberto e Fechado, conforme definido no Edital.

8.2. Qualificação Técnica na Fase de Habilitação:

Considerando a adjudicação por item, a ampla competitividade e a natureza de locação/registro de preços, a comprovação de capacidade técnico-operacional na fase de habilitação limitar-se-á à exigência de **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis em características com os **itens essenciais e de maior relevância**, divididos conforme os grupos de itens cotados:

- **Para os Licitantes dos Itens 01, 02 e 33 (Palcos e Grandes Coberturas):** Comprovação de prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palcos em alumínio/aço ou tendas galpão de grande porte.
- **Para os Licitantes dos Itens 03 e 05 (Sonorização e Iluminação de Médio Porte):** Comprovação de execução de serviços de sonorização profissional (Line Array) e/ou iluminação cênica DMX para eventos artísticos/públicos.
- **Para os Licitantes dos Itens 20 a 25 (Tendas Piramidais):** Comprovação de fornecimento/locação e montagem de tendas e coberturas temporárias.
- **Para os Licitantes dos Itens 15 (Sanitários Químicos):** Comprovação de locação, higienização e manutenção de sanitários químicos portáteis.
- **Para os Licitantes dos Itens 30, 31 e 32 (Brigada e Segurança Desarmada):** Comprovação de prestação de serviços de brigadistas de incêndio e/ou segurança/vigilância para eventos.
- **Demais Itens de Menor Complexidade (Mesas, Grades, Hospedagem, Som Volante, Carregadores):** Atestado simples de fornecimento de bens ou prestação de serviços compatíveis com o ramo de atividade.

Ressalva expressa: Não será exigida na fase de habilitação a apresentação prévia de responsabilidade técnica individual (ART/RRT), registros em conselhos de classe de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



profissionais ou laudos das estruturas, ficando tais exigências restritas à fase de execução contratual (momento da emissão da Ordem de Serviço).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "i")

9.1. Valor Total Estimado:

O valor global estimado para o atendimento das demandas municipais pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 2.364.070,55 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**.

9.2. Tabela de Preços Unitários Referenciais:

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário Ref.	Valor Total Ref.
01	Palco Formato 2 Águas (8x6m)	Diária 24h	9	R\$ 6.754,17	R\$ 60.787,57
02	Palco Pequeno Porte (6x4m)	Diária 24h	16	R\$ 4.950,00	R\$ 79.200,00
03	Sonorização Médio Porte (PA Line Array)	Diária 24h	7	R\$ 10.237,50	R\$ 71.662,50
04	Sonorização Pequeno Porte	Diária 24h	24	R\$ 3.229,12	R\$ 77.499,00
05	Iluminação Médio Porte	Diária 24h	12	R\$ 6.656,46	R\$ 79.877,49
06	Iluminação Pequeno Porte	Diária 24h	15	R\$ 5.165,87	R\$ 77.488,12
07	Camarim Modular TS (4 compartimentos)	Diária 24h	8	R\$ 9.537,50	R\$ 76.300,00
08	Serviços de Buffet/Catering de Camarim	Diária 24h	18	R\$ 3.303,37	R\$ 59.460,75
09	Mobiliário e Frigobar para Camarim	Diária 24h	18	R\$ 3.197,50	R\$ 57.555,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



10	Carregadores / Apoio Operacional	Diária 24h	300	R\$ 238,00	R\$ 71.400,00
11	Grid / Ground Q-30	Diária 24h	18	R\$ 4.273,75	R\$ 76.927,50
12	Gerador Silenciado mín. 260 kVA (12h)	Diária 24h	12	R\$ 4.599,75	R\$ 55.197,00
13	Painel de LED Outdoor P3.9	Metros	100	R\$ 387,80	R\$ 38.780,50
14	Fechamento em Placas Metálicas	Metros	1.430	R\$ 55,84	R\$ 79.847,62
15	Sanitários Químicos Portáteis	Diária 24h	250	R\$ 317,25	R\$ 79.312,50
16	Hospedagem Casal (Padrão Executivo)	Diária	100	R\$ 396,75	R\$ 39.675,00
17	Hospedagem Apartamento Quádruplo	Diária	100	R\$ 749,25	R\$ 74.925,00
18	Hospedagem Apartamento Triplo	Diária	100	R\$ 561,75	R\$ 56.175,00
19	Hospedagem Apartamento Duplo	Diária	100	R\$ 380,37	R\$ 38.037,50
20	Tenda Piramidal 12m x 12m	Diária 24h	55	R\$ 1.450,00	R\$ 79.750,00
21	Tenda Piramidal 10m x 10m	Diária 24h	60	R\$ 1.323,37	R\$ 79.402,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



22	Tenda Piramidal 8m x 8m	Diária 24h	75	R\$ 1.063,12	R\$ 79.734,00
23	Tenda Piramidal 6m x 6m	Diária 24h	100	R\$ 796,09	R\$ 79.609,25
24	Tenda Piramidal 5m x 5m	Diária 24h	110	R\$ 713,72	R\$ 78.509,75
25	Tenda Piramidal 4m x 4m	Diária 24h	150	R\$ 501,25	R\$ 75.187,50
26	Gradis Disciplinadores (1,00x1,25m)	Unidade/D iária	1.600	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00
27	Mesas Plásticas com 4 Cadeiras	Jogo/Diári a	1.500	R\$ 14,10	R\$ 21.150,00
28	Piso Carpetado (10m x 6m x 1m)	Diária 24h	6	R\$ 6.544,50	R\$ 39.267,00
29	Piso Carpetado (8m x 4m x 0,60m)	Diária 24h	12	R\$ 3.380,00	R\$ 40.560,00
30	Brigadistas de Incêndio (posto 8h)	Diária/Prof .	200	R\$ 254,17	R\$ 50.834,50
31	Segurança Desarmada Diurna (posto 8h)	Diária/Prof .	200	R\$ 274,62	R\$ 54.925,00
32	Segurança Desarmada Noturna (posto 8h)	Diária/Prof .	200	R\$ 327,60	R\$ 65.521,00
33	Tenda Galpão Q- 30 (30m x 15m)	Diária 24h	4	R\$ 8.250,00	R\$ 33.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



34	Locução e Cerimonial (diária 8h)	Diária	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
35	Mini Trio Elétrico (diária 8h)	Diária	16	R\$ 4.832,00	R\$ 77.312,00
36	Trio Elétrico de Médio Porte (diária 8h)	Diária	4	R\$ 8.550,00	R\$ 34.200,00
37	Propaganda Volante (Carro de Som)	Horas	720	R\$ 62,50	R\$ 45.000,00
38	Show Musical Local (ao vivo mín. 3h)	Serviço	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL		VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 2.364.070,55

9.3. Parâmetros e Metodologia da Pesquisa:

A estimativa seguiu rigorosamente os parâmetros do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fundamentando-se no Mapa de Cotações elaborado pelo Departamento de Compras, com base em contratações similares da Administração Pública (painéis de preços oficiais) e orçamentos do mercado especializado regional, constantes dos autos em documento específico de pesquisa mercadológica.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, "j")

10.1. Dotação e Compatibilidade Orçamentária:

Por se tratar de procedimento sob o Sistema de Registro de Preços, a indicação prévia de dotação orçamentária é dispensada na fase licitatória (art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e praxe administrativa correlata).

As despesas decorrentes das contratações efetivas serão acobertadas pelas dotações orçamentárias das respectivas Secretarias participantes (Governo e Administração, Promoção Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente), consignadas nas Leis Orçamentárias dos exercícios de 2026 e 2027, sendo informadas expressamente na emissão de cada Nota de Empenho prévia à celebração de cada contrato ou expedição de Ordem de Serviço.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



11. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão dirimidos pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Governo e Administração, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios gerais de Direito Administrativo.

Cabeceiras – GO, 09 de outubro de 2026.

CAMILA COSTA AGUIAR
Diretora de Planejamento
Portaria nº 2.417/2026

Aprovação da Secretaria Gestora do SRP:

ROBERTO JOSÉ DA SILVA SANDOVAL
Secretário Municipal de Governo e Administração
Portaria nº 2.488/2026